



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

**ATA 01 DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021 FMSXV MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº003/2021 FMSXV. OBJETO: O PRESENTE EDITAL DESTINA-SE AO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS RELACIONADOS À CONFEÇÃO E FORNECIMENTO PERSONALIZADO DE PRÓTESES TOTAIS MANDIBULARES E MAXILARES, PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS MANDIBULARES E MAXILARES, PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xavantina, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 544/2021, sob a presidência do Senhor Edilson Jose Grolli, tendo como membros Taciane Caon, Clancelise Buratti Dal Bello e suplente Joselino Luiz Naissinger, com a finalidade de efetuar a análise da Documentação para credenciamento do Edital em Epigrafe. Aberta a sessão pública pelo Presidente, o mesmo declarou ter recebido os envelopes na data de 10/09/2021, as quinze horas conforme carimbo de protocolo, procedeu-se à abertura do Envelope 01 – Documentação, sendo que os documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão habilitação, declaramos que a empresa **ETC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA LTDA**, atendeu todos os requisitos de habilitação conforme exigido no Item nº6 (e respectivos subitens) do ato convocatório e, por conseguinte, foi julgada habilitada. Em ato contínuo, a Comissão procedeu então à abertura do Envelope 02 – Proposta de preço, o qual foi conferido com os requisitos constantes do ato convocatório e rubricados pelos membros da Comissão, constatando-se que a licitante atendeu às exigências formais relativas à proposta de preço, constantes no item nº 7 (e respectivos subitens) do instrumento convocatório. Assim credenciamos a empresa **ETC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA LTDA**, CNPJ: 17.650.831/0001-01, constatando que a mesma atendeu aos requisitos bem como a apresentação dos documentos de acordo com o ato convocatório, assim declaramos a mesma credenciada. Assim o Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações, oficializando que o extrato do julgamento ora proferido será devidamente veiculado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina.

**Edilson José Grolli**  
Presidente da CPL

**Joselino Luiz Naissinger**  
Suplente

**Taciane Caon**  
Membro

**Clancelise Buratti Dal Bello**  
Membro